



Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/2020-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **Carlos Alberto Garcia Romero**, portador de cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar, com sede na Rua Angelo Guazzelli, 245 sala 2– Baeta Neves – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.990/0001-27, neste ato representado pelo Sr. (a) **Oscar Warzeé Mattos**, portador da carteira de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.528/2017 e processo digital SB 38.471/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), passando o valor total do Termo para R\$ 4.762.050,00 (**quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil e cinquenta centavos**), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, destinado ao repasse emergencial, visando o enfrentamento a pandemia de Covid-19:

Financiamento FMAS (Estadual) no valor de R\$ 7.950,00 (**sete mil novecentos e cinquenta reais**), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2456.02 - Red 2004-8 - PA 3813-2018 - Cod. Aplicação 02.312-021, ou a correspondente, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previsto em conta bancária específica, assim discriminada:

Cronograma de Desembolso 2020	
Parcela 01	R\$ 7.950,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

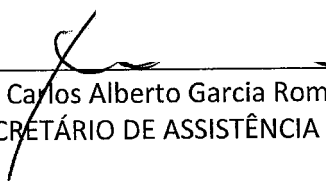
Proc.
Fls. _____
Ass. _____

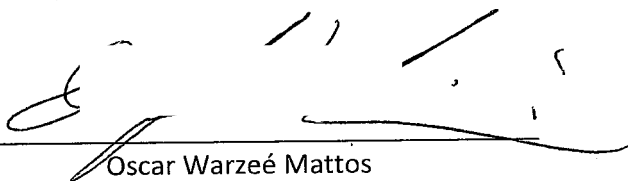
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 017/2017- SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Garcia Romero  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


  
\_\_\_\_\_  
Oscar Warzeé Mattos  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:  
Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO PIZZO**  
Diretor de Seção de  
Monitoramento e Avaliação  
SAS 202

Assinatura:  
Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
**Flávia Fernandes Zampieri**  
Serviço de Gestão de Convênios e  
Parcerias  
Encarregada - SAS-202.1



Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO: 017/2017 - SEDESC**  
**OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas**  
**ADVOGADO(S)/ nº OAB: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

São Bernardo do Campo em, 15 de julho de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Carlos Alberto Garcia Romero
Cargo: Secretário Adjunto
CPF: _____
Data de Nascimento: _____
Endereço: _____
E-mail institucional: gabinete.sas@saobernardo.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone pessoal: _____ /residencial _____
Assinatura: _____

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Oscar Warzeé Mattos
Cargo: Presidente
CPF: _____
Data de Nascimento: _____
Endereço residencial completo: _____ Bernardo do Campo
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone (s): 41. _____
Assinatura: _____

(\*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
TERMO DE CIÊNCIA

**C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar**  
**Aditamento ao Termo de Colaboração 017/2017**

**OBJETO: REPASSE COMPLEMENTAR EMERGENCIAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DE COVID-19**

Pelo presente TERMO estamos CIENTES de que o aditamento acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo ao Comunicado SDG 18/2020, da Transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus, devendo ser encaminhado semanalmente, através de ofício, relação de todas as despesas<sup>1</sup> efetuadas na semana (nos moldes da planilha anexa), contendo a data da compra/contratação, identificação da empresa (nome/CNPJ), objeto(s), quantidade e valor, acompanhada das respectivas notas fiscais eletrônicas (digitalizadas) e pesquisas de preços (ou justificativa para sua aquisição sem tal procedimento);

Apresentar até o dia 23/07 – dados referente ao período de 12/07 a 18/07/2020;  
Apresentar até o dia 30/07 – dados referente ao período de 19/07 a 25/07/2020;  
Apresentar até o dia 06/08 – dados referente ao período de 26/07 a 01/08/2020;  
- assim por diante...

Forma de entrega: para o e-mail: [convênios.sas@saobernardo.sp.gov.br](mailto:convênios.sas@saobernardo.sp.gov.br) ;

No caso de inexistência de documentação, apresentar declaração negativa semanalmente;

**São Bernardo do Campo em, 15 de julho de 2020.**

**Responsáveis:**

Nome: Oscar Warzeé Mattos  
Cargo: Presidente

<sup>1</sup> compra de insumos, aquisição de bens e contratação de serviços no combate à pandemia por meio de repasses efetuados através do aditamento.



C.A.S.A. COMUNIDADE AMPARO SOCIAL E ASILAR.

## PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento emergencial para o enfrentamento à pandemia de COVID-19, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

*Carlos Alberto Garcia Romero*  
Secretário de Assistência Social

**APROVADO**

**Nome do Serviço:** Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas

### Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ( )

Proteção Social Especial: Média Complexidade ( ) Alta Complexidade (X)

**Valor total do cofinanciamento: R\$ 7.950,00**

**Período de execução:** 6 meses

**Número de Atendidos cofinanciados:** 53

**Período de atendimento:** Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) 24 horas (X)

**Dias da Semana:** 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D (x)

### 1. Identificação da Instituição

#### 1.1 Dados Cadastrais: Órgão/Entidade

*Francisco Pizzo*  
**FRANCISCO PIZZO**  
Diretor de Seção de  
Monitoramento e Avaliação  
SAS 202

*Carlos Takeo Ishikawa*  
**Carlos Takeo Ishikawa**  
Assessor de Direção - SAS-2

*Alessandra Bertelli Vidal*  
**ALESSANDRA BERTELLI VIDAL**  
Diretora de Seção de Vigilância  
Socioassistencial - SAS-201

Órgão/Entidade	
Nome:	C.A.S.A. - Comunidade de Amparo Social e Asilar
CNPJ:	08.516.990/0001-27
Endereço	Av. Coração Eucarístico de Jesus n° 300
Bairro	Dos Finco
Cidade	São Bernardo do Campo
CEP	0931-400
Telefones	(11) 4354-7279 / (11) 4354-7263
Email	socialasilar@hotmail.com
Registro CMAS:	107-I
Registro CMDPI:	04



C.A.S.A. COMUNIDADE AMPARO SOCIAL E ASILAR.

Registro CEBAS:	40220	Vencimento do Registro CEBAS:	27/04/2021
Utilidade publica	Municipal ( x )	Estadual ( x )	Federal ( x )

**1.2 Dados do representante legal:**

Nome	Oscar Warzeé Mattos		
RG:		Órgão Expedidor	SSP-SP
CPF:		Mandato: 31/03/2022	
Data Nas/			
Rua:			
Bairro:			
Cidade:	S.B. Campo	CEP:	
Telefone:		E-mail:	

**1.3 –Dados do Responsável Técnico:**

Nome	Maria da Graça Paçó Barbieri		
RG:		Órgão Expedidor	SSP-SP
CPF:			
Cargo:			
Telefone:		E-mail:	

Alvará de funcionamento: (X) sim ( ) não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim ( ) não

**2. Justificativa**

Com a finalidade de atendimento aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia, com ações dentre outras, redução da vulnerabilidade e desigualdade em relação ao enfrentamento a pandemia de Covid-19.

**3. Objetivo Geral**

Atender as despesas de custeio específicas da situação de pandemia do Covid-19.

**4. Objetivos Específicos**

Prevenir e mitigar riscos e agravos decorrentes da disseminação da Covid-19.



C.A.S.A. COMUNIDADE AMPARO SOCIAL E ASILAR.

## 5. Execução

### Endereço de Execução do serviço

Número de atendidos:	53	Faixa etária:	Acima de 60 anos
Avenida:	Coração Eucarístico de Jesus, nº 300		
Bairro:	Dos Finco		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	Cep: 09831-400
Telefone:	4354-7279 / 4354-7263	E-mail:	socialasilar@hotmail.com

## 6. Recursos Materiais despesas

- Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional - idosos;
- Aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários dos serviços de acolhimento institucional – idosos;
- Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios;
- Hospedagem em pousadas, hotéis ou similar em caso de necessidade de isolamento;
- Substituição de recursos humanos que possam apresentar sintomas;
- Compra de testes Covid-19; e
- Vacinação contra a gripe para idosos e equipes de atendimento

Quantidade	Categoria	Valor total
15 cx	Luva de Procedimento	4.950,00
15 und	Bota	760,00
10 pct	Avental Descartável	500,00
100 und	Luva de Borracha	500,00
4 cx	Touca Descartável	490,00
50 und	Protetor Facial	750,00
	<b>Total</b>	<b>7.950,00</b>





C.A.S.A. COMUNIDADE AMPARO SOCIAL E ASILAR.

### 6.1- Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas	FMAS/MÊS	Total
EPIs, Material de Higiene, Material de Limpeza (a,b,c)	Julho a Dezembro	R\$ 7.950,00

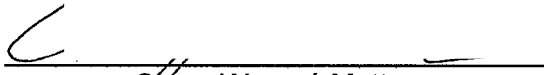
### 7. Cronograma de Desembolso Financeiro


Parcela	Recurso Estadual
1º	7.950,00

### 8. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 11 de Junho de 2020.

  
Oscar Warzeé Mattos  
Presidente

  
Maria da Graça Paço Barbieri  
Responsável Técnico



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

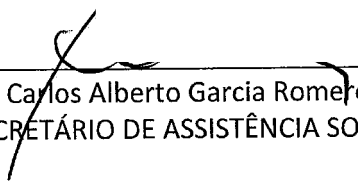
Proc.
Fls. _____
Ass. _____

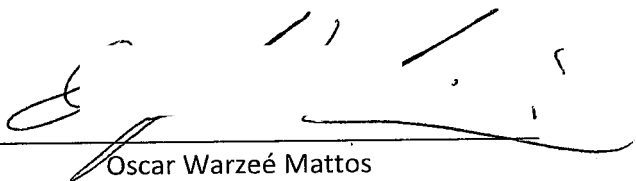
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 017/2017- SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.


São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Garcia Romero  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
\_\_\_\_\_  
Oscar Warzeé Mattos  
Presidente

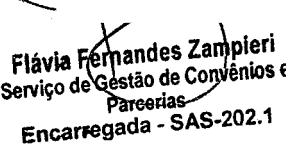
TESTEMUNHAS:

Assinatura:  
Nome:  
CPF:



**FRANCISCO PIZZO**  
Diretor de Seção de  
Monitoramento e Avaliação  
SAS 202

Assinatura:  
Nome:  
CPF:



**Flávia Fernandes Zampieri**  
Serviço de Gestão de Convênios e  
Parcerias  
Encarregada - SAS-202.1